



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
CNPJ: 15.784.575/0001-10  
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL



**DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

<b>Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Responsável pela Demanda:</b>	
<b>Sinely Gomes de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social</b>	
<b>E-mail: semas@domeliseu.pa.gov.br</b>	<b>Telefone: sem contato</b>

**INFORMAÇÕES DO OBJETO**

**TIPO DO ITEM**

<b>SERVIÇO:</b>	<b>BENS:</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Continuoado ( ) Não continuado	<input type="checkbox"/> Comuns

**Descrição do Objeto:** O presente Documento de Oficialização de Demanda (DOD) tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens de transporte terrestre (ônibus) para atendimento à população que não tem recursos para custear o seu deslocamento e se encontra em situação de vulnerabilidade social, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

**DETALHAMENTO DOS ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
01	PASSAGEM DE PARAGOMINAS/PA – DOM ELISEU/PA	960	UND
02	PASSAGEM DE DOM ELISEU/PA – PARAGOMINAS/PA	960	UND
03	PASSAGEM DE DOM ELISEU/PA – BELÉM/PA	600	UND
04	PASSAGEM DE BELÉM/PA – DOM ELISEU/PA	600	UND
05	PASSAGEM DE DOM ELISEU/PA – MARABÁ/PA	1.200	UND
06	PASSAGEM DE MARABÁ/PA – DOM ELISEU/PA	1.200	UND

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação do objeto do presente documento, justifica-se pela necessidade de fornecimento de passagens de transporte terrestre (ônibus) pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender as necessidades de pessoas que não dispõe de recursos financeiros para custear o seu deslocamento no território nacional, usuários do SUAS que estão em trânsito em nosso município e de usuários com decisões e ordens judiciais que precisam de deslocamento.

Justifica-se a contratação de empresa que intermedia a compra e passagens terres Inter Estadual e Intermunicipal, dada a necessidade que tem a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de encaminhar para outras cidades e estados os usuários dos programas socioassistenciais que carecerem de atendimento especializados fora de domicilio, são abrangidos pela citada Secretaria os seguintes Departamentos e programas: CREAS; CRAS; Casa Lar; Núcleo Araguaia; Bolsa Família; Centro de Convivência dos Idosos; Casa do Cidadão; Conselho Tutelar; Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Assistência Social, Espaço de Atendimento Integrado Sócio Educativo para Criança e do Adolescente, pois na secretaria acima mencionada tem um demanda que atende pessoas que estão em situação de risco e



vulnerabilidade social e necessitam de ajuda para sua locomoção de um estado para outro em casos como: moradores de ruas, vítimas de violência doméstica e também os funcionários que se deslocam para realizar serviços fora do município ou participar de treinamento, capacitação diversos, são importantes para o bom andamento dos programas/departamentos sócios assistenciais citados, pois na secretaria acima mencionada tem um demanda que atendem criança e adolescentes juntamente com seus familiares que estão em situação de risco e vulnerabilidade social e necessitam de ajuda o moradores de ruas, vítimas de violência doméstica, vítimas de violência e abuso sexual.

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) disponibiliza o benefício eventual da passagem, emitindo passagens rodoviárias às pessoas que vivem em Dom Eliseu e enfrentam situações específicas. Aqui estão algumas justificativas para o aumento na aquisição de passagens rodoviárias:

**1. Retorno à Terra Natal ou Deslocamento para Oportunidades:**

- Muitas pessoas buscam retornar à sua cidade de origem ou deslocar-se para outras localidades em busca de oportunidades de trabalho.
- Esse benefício visa apoiar aqueles que desejam reconquistar sua autonomia financeira ou reconstruir suas trajetórias de vida.

**2. Vulnerabilidade Temporária ou Emergência:**

- A concessão de passagens está ligada a uma vulnerabilidade temporária ou situação de risco.
- Pessoas que não têm condições financeiras para custear o transporte terrestre podem solicitar esse benefício.

**3. Processo Simplificado e Ágil:**

- O processo de solicitação e emissão de passagens foi otimizado. Antes, era feito por e-mail eletrônico, mas agora utiliza um painel.
- O painel permite que os serviços cadastrem os pedidos, os Centros de Referência avaliem e a concessão seja feita rapidamente sempre que possível.

**4. Demanda de Passageiros:**

- Somente no ano de 2022, foram contabilizadas 500 solicitações de passagens de Dom Eliseu-PA/Belém-PA e 438 solicitações passagens De Belém-PA/Dom Eliseu-PA, das quais aproximadamente 360 de cada se transformaram em bilhetes emitidos após análise e contato com os solicitantes. O investimento previsto para a concessão de passagens até dezembro de 2023 é de R\$ 84.960,00. Com isso a Secretaria acha justificável o aumento na demanda para o ano de 2024 e 2025.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Dom Eliseu, Pará, 18 de março de 2024

**SINELLY GOMES DE OLIVEIRA**  
*Secretária Municipal de Assistência Social*  
**Decreto nº 009/2021/GP**